DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 26/02/2024 às 19:00:31 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/beec-9943-57ec-c19e

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizarlicitação na modalidade **DISPENSA** –do tipo **Menor Preço Global,** cujo processamento se dará nos termos da Lei Federalnº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução de Mesa n° 4/2023, de 14 de setembro de 2023, e as exigências estabelecidas no edital de dispensa de licitação n.º 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de flores (orquideas) para sessão solene em homenagem ao dia da mulher, a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

DATA ENTREGA E ABERTURA: Através do site oficial da Câmara Municipal de Rio Brilhante: https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br conforme segue a descrição abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 7h do dia **27/02/2024** às13h do dia **29/02/2024**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30 às09h30 do dia **1/03/2024**. **Horário de Mato Grosso do Sul.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações, bem como, o Edital completoestão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS: https://www.camarariobrilhante.ms.gov.br ou no e-mail da licitação: licitacao@camarariobrilhante.ms.gov.br, e no Departamento Central de Licitações da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 07h às 13h oupelo fone (67) 3452-7895.

Rio Brilhante– MS, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo César Alves
Presidente da Câmara Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PREVBRILHANTE Nº004/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCELINA MARTINS RAMOA**, auxiliar de serviços gerais, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante, **20 (vinte) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 04/03/2024 e retorno em 25/03/2024.

Art. 2º Autorizo a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme faculta o art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 1.047/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante – MS, 20 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 26/02/2024 às 19:00:31 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/beec-9943-57ec-c19e

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente

Decreto nº 30.063/ de 15/09/2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 26/02/2024 às 19:00:31 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/beec-9943-57ec-c19e

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: beec-9943-57ec-c19e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Brilhante (MS), Edição nº 18, ano I, veiculado em 27 de fevereiro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 26/02/2024 às 19:00:31 (GMT -04:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/beec-9943-57ec-c19e